



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Terceira Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Sr. Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Paula Eduarda Jorge da Silva e Daiane Priscila Silva Oliveira, e os munícipes Aroldo Henriques da Silva e Geraldo Silvânio de Sousa Belo. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, por determinação da Presidência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 20 (vinte) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis). Após a leitura, a ata foi submetida à votação nominal, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Inicialmente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2026, que, "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA**

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Emilson Svirino, João Ronaldo Tadeu Lourenço, Jean Lemes Santos Rocha, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura, and Osvando Caetano.]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

FEDERAL COM OU SEM GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Antes de sua apreciação pelo Plenário, procedeu-se à leitura da resposta ao Pedido de Informação apresentado, por meio do qual foram solicitadas informações e esclarecimentos acerca do referido Projeto de Lei, registrando-se que a matéria se encontrava em estudo e análise pelos vereadores. Após a leitura, e tendo sido a matéria devidamente analisada por todas as Comissões, as quais emitiram pareceres favoráveis à sua aprovação, procedeu-se à exaustiva discussão do Projeto de Lei. Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à votação por duas vezes, sendo aprovada, em ambas as votações, por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em continuidade, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/2026, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.707 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em seguida, foi realizada a leitura da **INDICAÇÃO nº 030/2026**, de autoria do Vereador Jean Lemes Santos Rocha, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias, através do setor competente, visando à realização de melhorias na sinalização viária do Município, com especial atenção à região da "praça/canteiro central", em formato triangular, situada nas proximidades do local onde anteriormente funcionava a Danceteria Gurgel. Ressaltou-se que, em razão da insuficiência ou da falta de clareza da sinalização existente no referido local, diversos condutores acabam acessando a via em sentido contrário ao permitido, situação que evidencia a necessidade de aprimoramento da sinalização, proposição devidamente aprovada pelos vereadores. Logo após, foi lida a **INDICAÇÃO nº 031/2026**, de autoria do vereador José Ferreira Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de placa de sinalização de "Parada Obrigatória" na Rua Dona Duca, no cruzamento com a Rua

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

Cândido Rodrigues, nas proximidades do imóvel de nº 160 e do estabelecimento conhecido como "Bar do Maurinho", proposta que contou com a imediata concordância e o apoio unânime dos Vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberto o **Expediente Final**, ocasião que solicitou ao Assessor Jurídico para que procedesse à leitura do Ofício nº 138/2026, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta as Indicações aprovadas por esta Casa Legislativa e anteriormente encaminhadas ao Executivo. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. Com a palavra o Vereador Claudemar da Luz Nunes, informou que gostaria de atualizar os demais Vereadores acerca da situação da Praça de Esportes, relatando que manteve contato telefônico com o engenheiro responsável pela referida obra. Na oportunidade, foi informado de que a obra ainda se encontra dentro do prazo de garantia, estando, inclusive, no aguardo do contato e do comparecimento dos responsáveis técnicos da Prefeitura Municipal, a fim de que seja realizado o levantamento e a identificação dos problemas existentes, para que sejam adotadas as medidas necessárias à sua devida correção. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço, que manifestou preocupação quanto à necessidade de liberação do salão da Praça de Esportes, bem como destacou a necessidade de informações acerca da aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado destinados ao referido espaço. Ressaltou que a demanda vem sendo objeto de reiteradas cobranças por parte da população, que tem procurado os Vereadores em busca de informações acerca da previsão para aquisição e instalação dos equipamentos. Após a discussão das matérias e considerando os questionamentos apresentados pelos Vereadores, o Plenário deliberou pela apresentação de Pedido de Informação ao Poder Executivo, visando obter esclarecimentos acerca das providências relacionadas à obra da Praça de Esportes, especialmente quanto à identificação e correção dos problemas existentes, bem como acerca da aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado para o salão, tendo o referido Pedido de Informação sido

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

aprovado pelos Vereadores. Em continuidade, também pediu a palavra o Vereador Osvando Caetano, cuja solicitação foi prontamente atendida, relatando que chegou ao seu conhecimento a informação acerca do possível fechamento de porteira com cadeado ou interrupção de passagem em estrada localizada na região denominada "Mata dos Ruas", nas proximidades das antigas terras pertencentes a José Geraldo de Oliveira, área atualmente adquirida por Luiz Antônio Rodrigues. O Vereador destacou que o local mencionado é utilizado como estrada municipal e de uso público, razão pela qual manifestou preocupação quanto à eventual interrupção ou restrição da passagem no referido trecho. Após ampla discussão entre os Vereadores, foi aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa o Pedido de Informação, por meio do qual se solicita ao Poder Executivo Municipal esclarecimentos acerca da situação relatada, bem como sobre a existência de eventual fechamento ou impedimento de passagem e as providências adotadas ou que venham a ser adotadas pelo Poder Executivo Municipal para apuração e solução da questão. Franqueada novamente a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 20 (vinte) do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (2026).

Geraldo Emilson Sivrino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Vereadores

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Claudemar da Luz Nunes

Iracnei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura

Osvando Caetano